

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 13723-34.2010.811.0041 CÓDIGO: 434814 VLR CAUSA: 1.842,92 TIPO:
CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IEMAT
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE POLO PASSIVO: EUNICE ROCHA VIANA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EUNICE
ROCHA VIANA (Executado(as)), Cpf: 03970512980, Rg: 915.929.59, brasileiro(a), solteiro(a). Endereço: Rua Mário Abraão Nassardem, Nº
447, Bairro: Cristo Rei, Cidade: Várzea Grande -MT, CEP: 78118040. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s),
atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir
resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização
monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens
quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: TRata-se de execução de título extrajudicial, onde o exequente
almeja o recebimento de valores não adimplidos pelo executado VALOR TOTAL DE DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E
CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 1.842,92 Honorário Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: 0,00 Total para Pagamento: R\$ 1.842,92
Despacho/Decisão: Processo - Código nº 434814Vistos em correição ,Neste feito, a parte executada não foi encontrada para citação no
endereço indicado nos autos, tendo a parte exequente requerido sua citação, por edital. Formalizada a busca de endereço a junto ao Sistema
Infojud, encontramos o mesmo endereço indicado as folhas 76/77, conforme se verifica no espelho da consulta anexada nos autos. O pedido de
citação por edital pressupõe o esgotamento de todas as tentativas possíveis para localização da parte ao teor do que dispõe os artigos 256,
incisos I e II, 257, inciso I, e do art. 258, do CPC. Assim, estando esgotados os meios disponíveis para localização da parte executada, presente
nos autos, a hipótese prevista no § 3º, do artigo 256 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Isto posto, defiro o pedido
formulado as folhas 80/81, cite-se a parte executada por edital, conforme preconiza o artigo 829, do CPC, com prazo de 20 dias, nos termos do
que dispõe o artigo 256, incisos I e II do CPC, constando a advertência do art. 257, inciso IV do CPC. Publique-se o edital na forma estipulada
pelo artigo 257 do CPC, afixando no local de costume. Decorrido o prazo, não havendo manifestação do executado, certifique-se e voltem-me
os autos conclusos. Intime-se a parte exequente Cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2017.Yale Sabo Mendes Juiz de Direito
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15
(quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância,
expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 06
de outubro de 2017 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e57e0d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar